



DECRETO N.º 122/2026.

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD do Município de Santa Tereza do Oeste – Paraná, para o mandato de 2026 a 2028, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.387/2024, alterada pela Lei Municipal nº 2.492/2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Municipal nº 2.387, de 30 de outubro de 2024, que instituiu o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

Considerando as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.492, de 18 de junho de 2026, especialmente quanto à composição paritária, à representação da sociedade civil, à forma de indicação dos membros e ao mandato dos conselheiros;

Considerando as indicações encaminhadas pelos órgãos governamentais competentes e a escolha dos representantes da sociedade civil em fórum próprio, conforme previsto na legislação municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD do Município de Santa Tereza do Oeste, para mandato de 02 (dois) anos, conforme composição abaixo:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social

- **Titular:** JÉSSICA PRISCILA DOS SANTOS
- **Suplente:** CÉLIA JOECILINA IANOSKI

Secretaria Municipal de Educação

- **Titular:** LORECI CANABARRO COELHO
- **Suplente:** APOLIANI ÁVILA BREKA DAL PRA

Secretaria Municipal de Saúde

- **Titular:** ALINE DAIANE RAESQUE DIAS
- **Suplente:** JAQUELINE MARIA GIRELLI BISON

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Entidade: Associação de Mães de Autistas de Santa Tereza do Oeste - AMASTO



- **Titular:** SIMONE DA SILVA MOREIRA PEREIRA
- **Suplente:** BRUNA DE OLIVEIRA ROCHA

Entidade: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

- **Titular:** Jacira Weidmann Paulino
- **Suplente:** Erli Aparecida Maciel Borba

Entidade: ABAS – Associação Beneficente Amigos Solidários

- **Titular:** Jhonatan Diego Raizel Borba
- **Suplente:** Eliane Michalowski

Art. 2º. O mandato dos membros nomeados por este Decreto será de 02 (dois) anos, permitida a recondução, na forma da Lei Municipal nº 2.387/2024, alterada pela Lei Municipal nº 2.492/2026.

Art. 3º. O exercício da função de Conselheiro Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º. A Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD será eleita entre seus membros, observadas as disposições da Lei Municipal nº 2.387/2024 e do Regimento Interno, assegurada a alternância entre representantes do Poder Público e da Sociedade Civil.

Art. 5º. As substituições de membros titulares e suplentes, durante a vigência do mandato, ocorrerão mediante indicação do órgão governamental ou da entidade representada, conforme o caso, observadas as disposições legais vigentes.

Art. 6º. Em decorrência das alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 2.492, de 18 de junho de 2026, que redefiniu a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, este Decreto promove a recomposição integral do colegiado, revogando o Decreto nº 109/2025 e substituindo integralmente a composição anteriormente nomeada.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste - PR
Em, 09 de julho de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal